



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 15 DE FEVEREIRO DE 2021, às 08:20 Horas, na sala da Comissão de Licitação. estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS, presidindo a reunião, FRANCISCO FABRICIO ALVES DOS SANTOS e DIEGO BARBOSA DE SOUSA, e o Licitante: 01 - KAMILA RUFINO MESQUITA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.620.299/0001-00. Representado por KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA, inscrita no CPF nº 026.351.873-63. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.28.01.TP-CMA, cujo obieto é CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURIDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preco. Processo nº 2021.01.28.01.TP-CMA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de APUIARÉS, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109. inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente, que declarado Habilitado, por atender todos os requisitos do edital. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: KAMILA RUFINO MESQUITA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi vencedora por ofertar o menor preço no valor total 78.100,00 (SETENTA E OITO E CEM) com o valor mensal de R\$ 7.100,00(SETE MIL CEM REAIS) A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b"



Rua Luiz Carneiro de Azevedo, s/n – Centro – Apuiarés – Ceará CNPJ: 11.822.582/0001-08 - E-mail: camarapuiares@gmail.com





## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

APUIARÉS (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2021

**SANTOS** Presidente da CPL

KAMILA RUFINO MESQUIT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.620.299/0001-00

Licitante

**SANTOS** Membro da CPL

DIEGO BARBOSA DE SOUSA

Membro da CPL

